



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Elizandra dos Santos Zilio, Vereadora com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação do transporte ofertado pelo município para crianças da Educação Infantil, estendendo a faixa etária atendida até 6 anos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, em virtude de que atualmente muitas crianças enfrentam grandes dificuldades ao se deslocar até as escolas, principalmente em dias de chuva e sob sol intenso, tornando o trajeto desconfortável e até prejudicial à saúde. Além disso, muitos pais trabalham e não têm condições de buscar e levar seus filhos diariamente, sendo o transporte ofertado pelo município essencial para essas famílias. A ampliação desse atendimento contribuiria para um maior apoio às famílias com crianças que estão matriculadas nas escolas municipais de educação infantil e que enfrentam dificuldades na logística diária de seus filhos que se encontram em fase de desenvolvimento, e, que, muitas vezes, não possuem alternativas seguras de transporte. Conto com sua sensibilidade para atender a essa demanda tão importante para nossa comunidade. Fico à disposição para dialogar sobre essa necessidade.

Vitorino, 03 de fevereiro de 2025.

Elizandra dos Santos Zilio
Vereadora – PSD

MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

RECEBIDO

03/02/25

Keli
18:30